

Despacho n.º 026/2026 (2025-2029)

Nomeação dirigente intermédio de 1.º grau
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial
Rodolfo Costa Veríssimo

I. Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto;
2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em conformidade com a nova estrutura;
3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;
4. A nova organização criou o Departamento de Desenvolvimento Territorial, correspondente a cargo de direção intermédia de 1.º grau;
5. A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Orçamento de Estado para 2026, não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 35.º, como é o caso do Município de Peniche;
6. Para o cargo objeto do presente despacho foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente, ou seja, *assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas.*
7. Até à presente data o Município de Peniche tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito da prestação obrigatória da evolução dos recursos humanos;

8. Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor/a de Departamento de Desenvolvimento Territorial, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 12798/2026/2 no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE202605/1165, no dia 27 de maio, o respetivo júri procedeu à apreciação das candidaturas admitidas, tendo avaliado os candidatos de acordo com os métodos de seleção previamente definidos;
9. O júri na sua proposta de designação *considera, de forma unânime e fundamentada, que o candidato Rodolfo Costa Veríssimo é aquele que melhor corresponde ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço: foi o candidato que, em sede de entrevista, demonstrou de forma mais completa o domínio técnico dos instrumentos de gestão, a aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, a capacidade de liderança e a visão estratégica exigidas pelo cargo de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial, a qual foi por mim homologada a 28 de julho de 2026.*
1. **DETERMINO**, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente:
2. A cessação do regime de substituição, produzindo ambos os atos efeitos na mesma data, sem interrupção do exercício de funções;
3. A **nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos legais, de Rodolfo Costa Veríssimo**, trabalhador do Município de Peniche, com vínculo de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior – Geografia e Planeamento Regional, no **cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial**;

4. O pagamento das respetivas despesas de representação, previstas e aprovadas pela Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
5. Que o presente despacho produza efeitos à data de **30 de julho de 2026**;
6. Que seja realizada a publicitação da designação de novo titular no cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, conjugado com a alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação.

III. Cumpra-se e dê-se conhecimento público nos termos legais.

Paços do Município de Peniche, 30 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales